ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.042, de 13 de março de 1998.

Denomina de "Carlito Nienow - Carlitão" a Quadra de Futebol de Areia localizada no Loteamento Popular, neste Município.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominada de "Carlito Nienow - Carlitão" a Quadra de Futebol de Areia localizda no Loteamento Popular, no bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de março de 1998.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal